

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais do
Período de Três Meses Findo em
31 de Março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Fernando de S. L. L.

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/03/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/03/2025	31/12/2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.244.656	3.209.281	Fornecedores	10	846.375	805.999
Títulos e valores mobiliários	12	157.698	429.258	Tributos a recolher	13.1	103.812	80.946
Contas a receber	6	1.371.279	1.275.687	Folha de pagamento e encargos a pagar		39.068	32.272
Tributos a recuperar	13.1	53.694	15.307	Debêntures/financiamentos a pagar	11	1.019.925	2.478.413
Instrumento financeiro derivativo	21	22.436	243.101	Instrumentos financeiro derivativo	21	294.366	199.755
Despesas antecipadas		2.189	7.844	Imposto de renda e contr. social a recolher	13.1	366.164	993.320
Adiantamentos		8.220	8.657	Outros passivos		<u>31.961</u>	<u>23.168</u>
Estoque de gás		30.200	30.200			<u>2.701.671</u>	<u>4.613.873</u>
Outros		<u>18.284</u>	<u>15.628</u>				
		<u>2.908.656</u>	<u>5.234.963</u>	NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Debêntures/financiamentos a pagar	11	19.405.276	19.608.492
Títulos e valores mobiliários	12	8.600.000	8.600.000	Instrumentos financeiro derivativo	21	-	-
Instrumentos financeiro derivativo	21	430.322	548.296	Provisão para repasse contratual	14.1	96.926	94.975
Outras contas a receber	7	1.762	1.464	Provisões para compensação ambiental	14.2	7.326	13.883
Depósitos vinculados	8	1.488	1.467	Provisão com condicionantes ambientais	14.3	21.280	21.609
Depósitos judiciais	20.2	19.307	19.120	Provisão para contingências legais	20.1	24.769	24.769
Tributos a recuperar	13.1	4.039	14.133	Provisão para cruzamento de faixas		39.669	36.297
Outros		-	-	Tributos diferidos	13.2	1.174.341	1.230.829
		<u>9.056.918</u>	<u>9.184.480</u>	Outros passivos		<u>8.489</u>	<u>6.950</u>
						<u>20.778.076</u>	<u>21.037.804</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	9	<u>7.300.533</u>	<u>7.394.390</u>	Capital social	15.1	501.000	501.000
		<u>7.300.533</u>	<u>7.394.390</u>	Reserva de capital	15.2	431.546	431.546
				Reserva de lucros	15.3	336.069	1.634.379
				Lucros acumulados		885.830	-
				Outros resultados abrangentes	15.5	(100.987)	(137.671)
				Ajuste de avaliação patrimonial	15.4	<u>(6.267.098)</u>	<u>(6.267.098)</u>
						<u>(4.213.640)</u>	<u>(3.837.844)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>19.266.107</u>	<u>21.813.833</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>19.266.107</u>	<u>21.813.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
RECEITA LÍQUIDA	16	1.963.087	1.775.800
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	(272.883)	(248.943)
LUCRO BRUTO		<u>1.690.204</u>	<u>1.526.857</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(20.009)	(17.695)
Outras receitas operacionais, líquidas		25.785	517
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		<u>5.776</u>	<u>(17.178)</u>
LUCRO OPERACIONAL		<u>1.695.980</u>	<u>1.509.679</u>
Receitas financeiras	19	371.735	168.432
Despesas financeiras	19	(738.466)	(477.398)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		<u>(366.731)</u>	<u>(308.966)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>1.329.249</u>	<u>1.200.713</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	13.3	(518.805)	(439.450)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	75.386	30.808
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u><u>885.830</u></u>	<u><u>792.071</u></u>
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (EM R\$)	15	0,38	0,34

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	885.830	792.071
Outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos	<u>36.684</u>	<u>(50.202)</u>
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	55.582	(76.064)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	(18.898)	25.862
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u><u>922.514</u></u>	<u><u>741.869</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Total
		Transação de capital	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos propostos		Transação com sócios	Reserva de "hedge" de fluxo de caixa	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	-	(6.267.098)	(111.439)	(3.903.428)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	792.071	-	-	792.071
Subvenções - Incentivos fiscais	15.3	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação reserva de capital	15.2 e 15.3	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	15.1	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes:									
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	(76.064)	(76.064)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	25.862	25.862
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024	501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	792.071	(6.267.098)	(161.641)	(3.161.559)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	501.000	431.546	38.368	297.701	1.298.310	-	(6.267.098)	(137.671)	(3.837.844)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	885.830	-	-	885.830
Dividendos intercalares	15.3	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	15.3	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	15.3	-	-	-	(1.298.310)	-	-	-	(1.298.310)
Outros resultados abrangentes:									
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.3	-	-	-	-	-	-	55.582	55.582
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.3	-	-	-	-	-	-	(18.898)	(18.898)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025	501.000	431.546	38.368	297.701	-	885.830	(6.267.098)	(100.987)	(4.213.640)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		885.830	792.071
Ajustes de despesas e receitas sem efeito caixa:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	(75.386)	(30.808)
Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	21	678.734	457.246
Receita de juros do TVM	12	(308.717)	(102.991)
Depreciação	9	119.227	130.039
Baixa de imobilizado	9	282	-
Provisão para bônus, férias e 13º		8.472	7.854
Outros		<u>1.661</u>	<u>2.648</u>
		1.310.103	1.256.059
Variações de ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(95.592)	94.865
Tributos a recuperar - CP + LP		(28.293)	57.670
Outras contas a receber		(298)	(2.325)
Outros ativos		3.437	1.780
Fornecedores e outras contas a pagar		74.900	(14.004)
Tributos a recolher		541.671	431.840
Proventos e encargos a pagar		(1.676)	(1.628)
Provisão para condicionantes ambientais		(329)	(625)
Outros passivos		7.228	1.723
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(1.145.961)</u>	<u>(1.290.798)</u>
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais		<u>665.190</u>	<u>534.557</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	9	(25.652)	(21.159)
Principal - TVM	12	-	(8.600.000)
Juros recebidos - TVM		<u>580.277</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento		<u>554.625</u>	<u>(8.621.159)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação (pagamento) de principal de debêntures	21	(1.000.000)	8.000.000
Pagamento principal de empréstimos	21	(1.004.700)	-
Captação de principal de empréstimos	21	1.004.700	-
Pagamento de juros de empréstimos	21	(25.745)	(23.605)
Pagamento de juros de debêntures	21	(906.111)	(424.474)
Pagamento IR Câmbio Financiamento	21	(4.334)	(4.000)
Recebimento (pagamento) de operações com derivativos	21	93.162	(58.871)
Pagamento com a captação de debêntures e empréstimos	21	(8.578)	(25.776)
Pagamento de dividendos	15.3	<u>(1.332.834)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(3.184.440)</u>	<u>7.463.274</u>
REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.964.625)</u>	<u>(623.328)</u>
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.209.281	2.064.694
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>1.244.656</u>	<u>1.441.366</u>
		<u>(1.964.625)</u>	<u>(623.328)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais - R\$)

	31/03/2025	31/03/2024
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	2.290.031	2.036.357
Serviços e outras receitas	2.290.031	2.036.357
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(143.568)	(112.041)
Materiais energia, serviços de terceiros e outros	(143.568)	(112.041)
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.146.463	1.924.316
Depreciação	(110.599)	(120.298)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA COMPANHIA	2.035.864	1.804.018
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	416.210	176.876
Receita de aplicações financeiras e variações monetárias e cambiais	390.426	176.359
Outras receitas	25.784	517
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.452.074	1.980.894
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	27.218	24.502
Remuneração direta	19.100	16.219
Benefícios	6.820	7.085
FGTS	1.298	1.198
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	792.858	681.370
Federais	663.437	599.505
Estaduais	129.124	81.436
Municipais	297	429
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	746.168	482.951
Juros, multas, variações monetárias e cambiais	738.964	477.175
Doações e patrocínios	2.000	124
Fornecedores - Outros	5.236	5.606
Outras remunerações de capital de terceiros	(32)	46
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	885.830	792.071
Juros sobre o capital próprio	-	-
Lucros do período retido	885.830	792.071
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.452.074	1.980.894

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m³ (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 8 de maio de 2025 e pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2025.

A moeda funcional da NTS é o real ("R\$"), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 emitidas em 19 de março de 2025.

A Resolução CVM nº 199 de 9 de fevereiro de 2024, que alterou o pronunciamento técnico CPC 09 sobre Demonstração do Valor Adicionado - DVA não provocou impactos nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/ interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância.

A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	853	657
Aplicações financeiras (a)	<u>1.243.803</u>	<u>3.208.624</u>
Total	<u><u>1.244.656</u></u>	<u><u>3.209.281</u></u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- (a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	31/03/2025	31/12/2024
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	2	621.045
Letras financeiras	188.745	556.448
CDB	707	53.485
Total	189.454	1.230.978

De acordo com o estatuto/mandato do Fundo, os recursos são resgatáveis com liquidez diária considerando a cota da data do resgate.

6. CONTAS A RECEBER

	31/03/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	1.287.122	1.238.202
GALP Energia Brasil S.A. ("GALP")	34.930	14.764
Shell	17.353	14.252
Eneva	7.954	-
Mercúrio	792	859
Edge	14.481	161
Gas Bridge	-	507
CSN	5.117	5.475
VOQEN	165	-
3R Petroleum	829	-
Origem	45	-
BTG	261	-
Equinor	2.230	1.467
Total	1.371.279	1.275.687

	A vencer	<30	31 - 60	61 - 90	>91	Total
Saldo aberto	1.368.806	-	1.152	229	1.092	1.371.279

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN, Eneva, BTG, Origem, VOQEN, 3R Petroleum e Equinor, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo de R\$1.762 em 31 de março de 2025 (R\$1.464 em 31 de dezembro de 2024) se refere a Classe de Locação. Tais valores que devem ser reembolsados pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras como parte das obrigações remanescentes acordadas entre compradora e vendedora para a alienação da Companhia.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo de R\$1.488 em 31 de março de 2025 (R\$1.467 em 31 de dezembro de 2024), trata-se de valores destinados à compensação ambiental referente ao licenciamento para um projeto denominado Plano Diretor de Dutos (PDD), que foi dividido em três fases: (i) a Fase I englobava a construção de ativos atualmente da NTS (GASPAL II, GASAN II e ECOMP Guararema); e (ii) as Fases II e III englobavam a construção de ativos que não são da NTS (dutos de líquidos, desativação de faixas, adequações e ampliações de terminais).

Esses depósitos foram amparados por Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) celebrado entre NTS, PBR, TAG, CETESB e Secretaria de Meio Ambiente de SP em 2010, aditado em 2022, através da celebração de um Termo aditivo de Retificação-Ratificação entre NTS, CCA e Cetesb, visando adequação do montante total da compensação devida.

9. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024			Movimentação em 2025				Saldo em 31 de março de 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	25.093	-	(61.067)	-	144.186	-	144.186
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(274)	10.527	(5.107)	5.420
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(977)	145.409	(57.520)	87.889
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	559	-	61.067	(117.976)	12.994.175	(6.014.384)	6.979.791
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529	-	83.529	-	(282)	-	-	83.247	-	83.247
Total	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>	<u>25.652</u>	<u>(282)</u>	<u>-</u>	<u>(119.227)</u>	<u>13.377.544</u>	<u>(6.077.011)</u>	<u>7.300.533</u>

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2023			Movimentação em 2024				Saldo em 31 de dezembro de 2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	73.511	-	(354.283)	-	180.160	-	180.160
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	89	(1.134)	10.527	(4.833)	5.694
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(3.906)	145.409	(56.543)	88.866
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	297.505	(167)	354.194	(452.794)	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	-	74.305	9.224	-	-	-	83.529	-	83.529
Total	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>	<u>380.240</u>	<u>(167)</u>	<u>-</u>	<u>(457.834)</u>	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2025, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R\$6.536.

(ii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$8.945.

(iii) Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$75.591.

(iv) Software de Simulação em Tempo Real (RTTM)

Neste projeto foi feita a aquisição do Software Atmos SIM, do tipo RTTM (Real Time Transiente Model), para simulação termo hidráulica das operações no sistema de transporte de gás natural da NTS. O desembolso total até o momento foi de R\$14.003.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do exercício até 31 de março de 2025, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(v) Classe de Locação

Para este projeto foi realizado a instalação de Placas de Concreto e telas, Fitas de advertência e Troca de revestimentos em diversos trechos dos gasodutos GASTAU, GASCAR, GASPAJ, GASDUC III, GASBEL II, GASJAP e GASPAL viabilizando a segurança operacional mediante as alterações de classe de locação perto da malha. Neste projeto foi desembolsado aproximadamente R\$15.489.

(vi) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nominação, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R\$6.604.

(vii) Adequação dos Sistemas de Medição

Este projeto teve como finalidade a realização a adequação e modernização dos sistemas de medição em diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$30.975.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período findo em 31 de março de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m³/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16"

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui uma Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

10. FORNECEDORES

<u>Fornecedor</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	738.811	697.860
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	8.038	8.663
Enerflex Energia Ltda.	3.123	4.803
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	2.079	3.163
Infotec Consultoria e Planejamento	851	1.013
Industec Comércio e Montagens	-	1.248
Spiecapag Intech Construção	1.553	1.827
Construtora Elevação	1.221	1.890
Aquarius Software Ltda.	1.878	-
Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira	2.000	-
Vanasa Multigas - Engenharia, Indus e Comércio Ltda.	1.295	-
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	-	591
Demais fornecedores	85.526	84.941
Total	<u>846.375</u>	<u>805.999</u>

11. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Indexador	Moeda	Valor captado	Início	Vencimento	Principal	Juros	Custo de captação	31/03/2025	31/12/2024
Notas Comerciais	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	(1.500.000)	(4.506)	10.233	(1.494.273)	(1.539.680)
Debêntures_2ª emissão NISA	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	(1.500.000)	(4.506)	10.233	(1.494.273)	(1.539.680)
Debêntures_5ª emissão - 1ª série	CDI + 1,30%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-27	-	-	-	-	(1.034.856)
Debêntures_5ª emissão - 2ª série	CDI + 1,60%	R\$	(1.500.000)	out-22	set-29	(1.500.000)	(10.361)	463	(1.509.898)	(1.553.556)
Debêntures_5ª emissão - 3ª série	CDI + 1,85%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-32	(1.000.000)	(7.025)	7.596	(999.429)	(1.028.929)
Debêntures_6ª emissão - 1ª série	CDI + 1,20%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-29	(2.666.667)	(41.105)	7.391	(2.700.381)	(2.777.299)
Debêntures_6ª emissão - 2ª série	CDI + 1,40%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-31	(2.666.667)	(41.699)	7.773	(2.700.593)	(2.779.135)
Debêntures_6ª emissão - 3ª série	CDI + 1,70%	R\$	(2.666.666)	fev-24	fev-34	(2.666.666)	(42.588)	8.047	(2.701.207)	(2.782.209)
Debêntures_7ª emissão	CDI + 0,80%	R\$	(1.000.000)	jun-24	jun-28	(1.000.000)	(34.852)	5.508	(1.029.344)	(996.852)
Debêntures_8ª emissão	CDI + 0,80%	R\$	(1.750.000)	dez-24	ago-25	(1.750.000)	(57.470)	14.206	(1.793.264)	(1.745.253)
Empréstimo Scotia Bank (a)	USD + 2,08%	US\$	(300.000)	abr-22	abr-27	(1.729.800)	(18.075)	-	(1.747.875)	(1.867.449)
Empréstimo Scotia Bank (2) (a)	USD + 3,63%	US\$	(170.000)	ago-22	ago-25	-	-	-	-	(1.065.851)
Empréstimo Scotia Bank (3) (a)	USD + 4,42%	US\$	(170.000)	feb-25	feb-28	(980.220)	(6.622)	14.550	(972.292)	-
Empréstimo CITI (a)	USD + 2,29%	US\$	(90.000)	abr-22	abr-27	(518.940)	(2.916)	-	(521.856)	(560.546)
Empréstimo SMBC (a)	USD +4,34%	US\$	(50.000)	set-22	set-25	(288.300)	(730)	-	(289.030)	(313.833)
Empréstimo BNP (a)	USD + 4.89%	US\$	(80.000)	out-22	set-25	(459.928)	(11.558)	-	(471.486)	(501.777)
Total						<u>(20.227.188)</u>	<u>(284.013)</u>	<u>86.000</u>	<u>(20.425.201)</u>	<u>(22.086.905)</u>
Circulante									(1.019.925)	(2.478.413)
Não circulante									<u>(19.405.276)</u>	<u>(19.608.492)</u>
Total									<u>(20.425.201)</u>	<u>(22.086.905)</u>

- (a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 15.5 e nº 21.(b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.

11.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("3ª Emissão de Debêntures")

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
 - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
 - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração “pro rata” correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado “pro rata”.

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.001.627 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição (“8ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos ("swap" cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.

- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R\$1.023.648 considerando principal e juros.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, aprovaram a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US\$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217%. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo (“swap” cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

<u>Ano</u>	<u>Principal</u>	<u>Custo de captação</u>
2025	748.228	9.208
2026	1.124.370	12.276
2027	2.104.590	12.276
Após 2028	16.250.000	52.240
Total	<u>20.227.188</u>	<u>86.000</u>

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida ("Notas") emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista nas Notas está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

<u>Emissor Parte Relacionada/título</u>	<u>Alocação</u>	<u>%</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>
Emissor - ITAUSA	<u>731.000</u>	<u>8,50%</u>		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	<u>2.024.694</u>	<u>23,54%</u>		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	<u>2.020.758</u>	<u>23,50%</u>		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	<u>899.427</u>	<u>10,46%</u>		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	<u>2.924.121</u>	<u>34,00%</u>		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	<u>8.600.000</u>			

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativo</u>		
Circulante	157.698	429.258
Não circulante	<u>8.600.000</u>	<u>8.600.000</u>
Total	<u>8.757.698</u>	<u>9.029.258</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	<u>308.717</u>	<u>102.991</u>
Total	<u>308.717</u>	<u>102.991</u>

b) Operações entre entidades jurídicas

(i) Ouro Verde

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Passivo</u>		
Fornecedores	<u>(375)</u>	<u>(362)</u>
Total	<u>(375)</u>	<u>(362)</u>
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<u>Resultado</u>		
Custo dos serviços prestados	<u>(1.090)</u>	<u>(1.065)</u>
Total	<u>(1.090)</u>	<u>(1.065)</u>

No período findo em 31 de março de 2025, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("UNIDAS"), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas *spot* (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Honorários da administração	1.522	1.434
Benefícios de curto prazo	<u>348</u>	<u>302</u>
Total	<u>1.870</u>	<u>1.736</u>

13. TRIBUTOS

13.1. Tributos correntes

	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Ativo Não Circulante</u>		<u>Passivo Circulante</u>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IR e CSLL (i)	-	-	-	-	(272.202)	(718.874)
Contribuição social (i)	-	-	-	-	(93.962)	(274.446)
PIS/COFINS (ii)	53.686	15.298	2.917	13.010	(53.574)	(47.385)
ICMS	-	-	-	-	(44.989)	(25.037)
ISS	-	-	306	306	(604)	(1.495)
IRRF	8	9	-	-	(993)	(757)
Outros	-	-	816	817	(3.652)	(6.272)
Total	<u>53.694</u>	<u>15.307</u>	<u>4.039</u>	<u>14.133</u>	<u>(469.976)</u>	<u>(1.074.266)</u>

- (i) A redução no período refere-se basicamente ao pagamento de IR e CSLL realizado em janeiro de 2025.
- (ii) O aumento deve-se aos créditos de Pis/Cofins sobre custos de Direito de Passagem reconhecidos entre os períodos de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

13.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em 31/03/2025	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%	Base em 31/12/2024	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	73.362	24.943	71.410	24.279
Provisão Derivação Clandestina	1.647	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	38.426	13.065	36.952	12.564
Provisão Compartilhamento de faixa	39.668	13.487	36.297	12.341
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.326	2.491	13.883	4.720
Provisão para bônus	28.653	9.742	22.962	7.807
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	1.093.776	371.884	1.112.526	378.259
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	153.009	52.023	208.592	70.921
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	230.506	78.372	51.671	17.568
Total	<u>1.666.373</u>	<u>566.567</u>	<u>1.555.939</u>	<u>529.019</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(5.086.491)	(1.729.407)	(5.141.109)	(1.747.977)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(46.004)	(11.501)	(47.487)	(11.871)
Total	<u>(5.132.495)</u>	<u>(1.740.908)</u>	<u>(5.188.596)</u>	<u>(1.759.848)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(3.466.122)</u>	<u>(1.174.341)</u>	<u>(3.632.657)</u>	<u>(1.230.829)</u>

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 15.2.(a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 31 de março de 2025

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2024	Outros Resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 31/03/2025	
<u>Imposto diferido ativo</u>					
Provisão para perda PIS/COFINS	24.279	-	664	24.943	
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560	
Provisão para contingências e outras	12.564	-	501	13.065	
Provisão cruzamento de faixa	12.341	-	1.146	13.487	
Provisão - gastos com compensação ambiental	4.720	-	(2.229)	2.491	
Provisão para bônus	7.807	-	1.935	9.742	
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	378.259	-	(6.375)	371.884	
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)	70.921	(18.898)	-	52.023	
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	17.568	-	60.804	78.372	
	<u>529.019</u>	<u>(18.898)</u>	<u>56.446</u>	<u>566.567</u>	
<u>Imposto diferido passivo</u>					
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.747.977)	-	18.570	(1.729.407)	
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(11.871)	-	370	(11.501)	
Total	<u>(1.759.848)</u>	<u>-</u>	<u>18.940</u>	<u>(1.740.908)</u>	
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(1.230.829)</u>	<u>(18.898)</u>	<u>75.386</u>	<u>(1.174.341)</u>	
	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028 +</u>	<u>Total</u>
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	16.117	6.375	6.375	537.700	566.567

13.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.329.249	1.187.015
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(19.366)	17.265
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	222.116	90.103
Adições temporárias	<u>68.625</u>	<u>91.152</u>
(+) Depreciação fiscal x societária	54.618	78.313
(+) Provisão para bônus	5.078	4.738
(+) Provisão ambiental	82	1.033
(+) Provisão p/ repasse contratual	1.951	1.746
(+) Condicionante ambiental	529	697
(+) Cruzamento de faixa	3.372	2.303
(+) Outros	2.995	2.322
Exclusões temporárias	<u>153.491</u>	<u>(1.049)</u>
(-) Condicionante ambiental	-	(697)
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(18.750)	(18.751)
(+) Ganho "Swap"	178.880	18.399
(-) Outros	(6.639)	-
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	<u>1.531.999</u>	<u>1.294.383</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(518.805)	(439.450)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>75.386</u>	<u>30.808</u>
Total	<u>(443.419)</u>	<u>(408.642)</u>
Alíquota efetiva de IR e CS	33,36%	34,43%

14. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

14.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$96.926 (R\$94.975 em 31 de dezembro de 2024) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

14.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$7.326 (R\$13.883 em 31 de dezembro de 2024), com base na Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público.

Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, este acordo destina-se à compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR).

14.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$21.280 (R\$21.609 em 31 de dezembro de 2024), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

15.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 15.4.a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA (“Purchase Price Allocation”), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde equivale a R\$431.546.

15.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte.

Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

c) Dividendos pagos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R\$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2025 e de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findos em	
	31/03/2025	31/03/2024
Lucro líquido do período	885.830	792.071
Total de ações emitidas	2.312.328.578	2.312.328.578
Lucro básico e diluído por ação em reais	0,38	0,34

15.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

15.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor de R\$100.987 (R\$137.671 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 21.(b).

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(137.671)	(111.439)
Resultado “swap” antes do ajuste a valor justo	103.058	631.115
(-) Resultado “swap” a valor justo	158.639	591.370
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	55.581	(39.745)
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	(18.898)	13.513
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	(100.987)	(137.671)

16. RECEITA LÍQUIDA

	Período de três meses findos em	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Receita bruta de serviços	2.224.266	2.016.127
Encargos sobre serviços	(326.944)	(260.557)
Gás de balanceamento	40.008	30.475
Gás para Uso do Sistema - GUS (i)	36.537	-
Ajuste de tarifa	(10.780)	(10.245)
Total	<u>1.963.087</u>	<u>1.775.800</u>

- (i) Aumento da receita de GUS em virtude da mudança no modelo de contrato a partir de setembro de 2024, onde a Companhia repassa todo seu custo com a compra do GUS a seus Carregadores.

17. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de três meses findos em	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Depreciação (i)	(110.599)	(120.298)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(7.947)	(8.973)
Operação e manutenção	(10.560)	(13.881)
Direito de passagem	(34.153)	(32.637)
Energia elétrica	(3.388)	(3.667)
Seguros	(4.967)	(5.353)
Gás utilizado no sistema (ii)	(32.035)	(4.140)
Custos ambientais	(220)	(1.524)
Serviços de consultoria	(1.801)	(2.590)
Treinamentos e seminários	(325)	(365)
Custos com pessoal	(17.715)	(15.621)
Gás de balanceamento	(36.689)	(27.248)
Outros	(12.484)	(12.646)
Total	<u>(272.883)</u>	<u>(248.943)</u>

- (i) Informação não inclui os saldos Pis/COFINS.
- (ii) Aumento dos custos com GUS em virtude da mudança do modelo de contrato, onde a Companhia passa a ser responsável por comprar todo o GUS e repassar a seus Carregadores.

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Período de três meses findos em	
	31/03/2025	31/03/2024
Despesas com pessoal	(12.693)	(11.832)
Assessoria jurídica	(704)	(865)
Auditoria	-	(19)
Assessoria contábil	(556)	(494)
Consultoria	(1.099)	(883)
Patrocínios e doações	(2.000)	(124)
Provisão para contingência	-	(71)
Manutenções de licenças	(602)	(1.112)
Recrutamento e seleção	(35)	(89)
Aluguéis e taxas	(330)	(324)
Serviços contratados	(62)	(167)
Despesas com escritório e outras	(1.928)	(1.715)
Total	<u>(20.009)</u>	<u>(17.695)</u>

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Período de três meses findos em	
	31/03/2025	31/03/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	362.060	166.054
Atualização monetária	9.113	1.002
Outras	562	1.376
Total de receitas financeiras	<u>371.735</u>	<u>168.432</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(679.026)	(457.113)
Impostos sobre resultado financeiro	(24)	(45)
Multas e juros	(180)	(21)
Atualização monetária - Despesa	(57.642)	(20.147)
Outras	(1.594)	(72)
Total de despesas financeiras	<u>(738.466)</u>	<u>(477.398)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(366.731)</u>	<u>(308.966)</u>

- (a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos ("swap") com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos "swaps". Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 11, nº 15.5 e nº 21.b) e f).

20. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

20.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

A Companhia registrou em seu balanço patrimonial R\$1.976 em causas de natureza trabalhista e R\$22.793 em causas de natureza tributárias.

20.2. Depósitos judiciais

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	48	48
Fiscais	19.234	19.047
Outros	25	25
Total	<u>19.307</u>	<u>19.120</u>

20.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	(10.204)	(10.037)
Trabalhistas	(2.906)	(2.576)
Tributárias	(321.270)	(316.449)
Ambientais	<u>(70.960)</u>	<u>(69.784)</u>
Total	<u>(405.340)</u>	<u>(398.846)</u>

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R\$317.006 (R\$293.387 em 31 de dezembro de 2024).

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 31 de março de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2025	2026	2027+	Total
Debêntures e Notas Comerciais	1.432.452	2.599.101	27.976.365	32.007.918
Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a)	585.121	1.170.208	1.803.303	3.558.632
Fornecedores	846.375	-	-	846.375
Total	<u>2.863.948</u>	<u>3.769.309</u>	<u>29.779.668</u>	<u>36.412.925</u>

- (a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor positivo de R\$158.392 corresponde a posição líquida dos “swaps” contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 31 de março de 2025, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$860.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos (“swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocial)	31/03/2025	31/12/2024
“Swap” (cambial)						
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	abril/2027	US\$300.000	1.673.676	421.332
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$1.421.250	(1.538.471)	(152.780)
				MTM “Swap”	135.205	268.552
Scotia Bank (2)	Posição ativa	USD/BRL + 4,27%	agosto/2025	US\$170.000	-	133.995
	Posição passiva	CDI + 1,13%	agosto/2025	R\$880.090	-	-
				MTM “Swap”	-	133.995
Scotia Bank (3)	Posição ativa	USD/BRL + 5,20%	fevereiro/2028	US\$170.000	991.275	-
	Posição passiva	CDI + 0,60%	fevereiro/2028	R\$1.004.700	(1.038.882)	-
				MTM “Swap”	(47.607)	-

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocial)	31/03/2025	31/12/2024
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%	abril/2027	US\$90.000	501.211	126.965
	Posição passiva	112,7% do CDI	abril/2027	R\$426.375	(452.606)	(47.247)
				MTM "Swap"	48.605	79.718
SMBC	Posição ativa	USD/BRL + 4,96%	setembro/2025	US\$50.000	285.895	40.590
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$260.000	(263.459)	-
				MTM "Swap"	22.436	40.590
BNP	Posição ativa	UDS + 5,75%	setembro/2025	US\$80.000	-	68.515
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$416.440	-	-
				MTM "Swap"	-	68.515
					158.639	591.370
		Ativo		Passivo		Posição Líquida
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025 31/12/2024
Circulante (*)		22.436	243.101	(294.366)	(199.755)	(271.930) 43.346
Não circulante		430.322	548.296	-	-	430.322 548.296
Total		452.758	791.397	(294.366)	(199.755)	158.392 591.642

(*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em abril de 2025, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 15/04/2025, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$1.421.885.

d) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 11, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário base (*)	Provável (*)
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.244.656	Queda do CDI	176.119	183.587
TVM	8.757.698	Queda do CDI	1.239.214	1.291.761
<u>Passivo financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	20.204.529	Alta do CDI	(3.665.652)	(3.864.299)

(*) Cenários projetados para 12 meses.

- (a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.
- (b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,15% da data-base 31 de março de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,75%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 11 de abril de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

e) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

		Nível	31/03/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u> (circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	1.244.656	1.244.656	3.209.281	3.209.281
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	8.757.698	8.757.698	9.029.258	9.029.258
Contas a receber	Custo amortizado		1.371.279	1.371.279	1.275.687	1.275.687
Outras contas a receber	Custo amortizado		1.762	1.762	1.464	1.464
Depósitos vinculados	Custo amortizado		1.488	1.488	1.467	1.467
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	452.758	452.758	791.397	791.397
Instrumentos financeiros derivativos			<u>11.829.641</u>	<u>11.829.641</u>	<u>14.308.554</u>	<u>14.308.554</u>
Total						
		Nível	31/03/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Passivos financeiros</u> (circulantes e não circulantes)						
Fornecedores	Custo amortizado		846.375	846.375	805.999	805.999
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		20.425.201	20.582.095	22.086.905	22.086.905
	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	294.366	294.366	199.755	199.755
Instrumentos financeiros derivativos			<u>21.565.942</u>	<u>21.722.836</u>	<u>23.092.659</u>	<u>23.092.659</u>
Total						

A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.

- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

f) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Financiamentos, Derivativos, Dividendos, JSCP e Redução de Capital	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 31 de março de 2025
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação Cambial	Custo captação	Ajuste a Valor Justo	Outros	
Notas comerciais	(1.539.679)	-	99.027	-	-	-	(53.264)	-	(357)	-	-	(1.494.273)
Debêntures_2ª emissão NISA (4ª emissão NTS)	(1.539.679)	-	99.027	-	-	-	(53.264)	-	(357)	-	-	(1.494.273)
Debêntures_5ª emissão (1ª série)	(1.034.856)	1.000.000	38.806	-	-	-	(3.675)	-	(275)	-	-	-
Debêntures_5ª emissão (2ª série)	(1.553.557)	-	95.569	-	-	-	(51.884)	-	(26)	-	-	(1.509.898)
Debêntures_5ª emissão (3ª série)	(1.028.929)	-	64.989	-	-	-	(35.236)	-	(253)	-	-	(999.429)
Debêntures_6ª emissão (1ª série)	(2.777.301)	-	166.251	-	-	-	(88.859)	-	(472)	-	-	(2.700.381)
Debêntures_6ª emissão (2ª série)	(2.779.134)	-	169.092	-	-	-	(90.222)	-	(329)	-	-	(2.700.593)
Debêntures_6ª emissão (3ª série)	(2.782.209)	-	173.350	-	-	-	(92.264)	-	(84)	-	-	(2.701.207)
Debêntures_7ª emissão	(996.853)	-	-	-	-	-	(31.927)	-	(564)	-	-	(1.029.344)
Debêntures_8ª emissão	(1.745.253)	-	-	8.578	-	-	(55.766)	-	(823)	-	-	(1.793.264)
Empréstimo Scotia Bank	(1.867.449)	-	-	-	-	-	(8.316)	127.890	-	-	-	(1.747.875)
Empréstimo Scotia (2) Bank	(1.065.851)	1.004.700	16.106	-	-	-	(2.946)	47.991	-	-	-	-
Empréstimo Scotia (3) Bank	-	(1.004.700)	-	-	-	-	(6.622)	24.480	14.550	-	-	(972.292)
Empréstimo CITI	(560.546)	-	3.311	-	-	-	(2.989)	38.368	-	-	-	(521.856)
Empréstimo SMBC	(313.833)	-	6.328	-	-	-	(2.840)	21.315	-	-	-	(289.030)
Empréstimo BNP	(501.776)	-	-	-	-	-	(5.165)	35.455	-	-	-	(471.486)
Instrumento Financeiro Derivativo (i)	591.642	(110.898)	17.731	-	4	-	(99.647)	(295.499)	-	55.582	(523)	158.392
IR Câmbio	-	-	4.334	-	-	-	(4.334)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	1.332.834	-	-	-	(1.332.834)	-	-	-	-	-	-
Total	(21.495.263)	2.221.936	953.921	8.578	4	(1.332.834)	(689.221)	-	11.010	55.582	(523)	(20.266.809)

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b). No primeiro trimestre de 2025, a Companhia liquidou dois contratos de derivativos, um com o Bank of Nova Scotia, vinculado ao empréstimo 4.131 do Scotia 2, no valor de R\$84.588, e, com o banco BNP, também vinculado ao empréstimo 4.131 que a Companhia possui com o banco no valor de R\$26.310, esses valores estão embutidos a variação cambial e juros da operação. Salienta-se adicionalmente que a liquidação antecipada das dívidas vinculadas aos derivativos também foi realizada, sendo que a dívida com o Scotia foi liquidada dentro do 1º trimestre (vide quadro de movimentação acima), enquanto a operação com o BNP teve sua liquidação realizada no dia 11 de abril, vide nota explicativa nº 24 - Eventos Subsequentes.

22. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 31 de março de 2025:

Classe de contratos	2025	2026	2027	2028	2029+	Total
Aluguel	11.819	963	3.903	393	13.261	30.339
Aquisição de materiais	14.909	9.114	-	17	-	24.040
Consultoria	15.929	46.759	32.485	16.261	15.875	127.309
Serviços e construção e montagem	28.703	9.155	773	112	-	38.743
Serviços IT	4.504	1.145	4.794	5.438	3.356	19.237
Serviços jurídicos	6.807	1.198	2.181	4.974	579	15.739
Telecomunicações	3.755	613	48	-	-	4.416
Terceirização de colaboradores	337	1.951	13.099	-	-	15.387
Serviços de operação, manutenção e integridade	40.217	18.574	75.232	22.336	394	156.753
Serviços de “facilities” e viagens	3.820	21.087	1.772	360	-	27.039
Outros	6.229	11.601	3.154	3.931	3.070	27.985
Total	<u>137.029</u>	<u>122.160</u>	<u>137.441</u>	<u>53.822</u>	<u>36.535</u>	<u>486.987</u>

b) Garantias

Em 31 de março de 2025, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$3.726 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.696
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	62
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	58
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	34
Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

Tipo de seguro	Início de vigência	Término de Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/10/2023	03/04/2025	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/10/2023	03/04/2025	400.000
Riscos ambientais	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/10/2023	03/04/2025	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2023	03/10/2025	35.000
Fraude corporativa (Crime)	03/10/2023	03/04/2025	5.000
Total			<u>2.555.000</u>

* As apólices com término de vigência em 3 de abril de 2025 foram renovadas considerando os mesmos limites de cobertura das atuais e com vigência até 3 de outubro de 2026.

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 31 de março de 2025 a título de despesas antecipadas:

<u>Descrição</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	-	3.814
Responsabilidade Civil Geral	-	687
Riscos Ambientais	-	291
Responsabilidade Civil D&O	-	215
Seguros corporativos	-	75
Outros - seguros	311	535
Total de seguros	311	5.617
Outras despesas antecipadas	1.878	2.227
Total	<u>2.189</u>	<u>7.844</u>

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de dividendo oriundo da reserva de incentivo fiscal da Companhia

Em 19 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de dividendo oriunda da reserva de incentivo fiscal no valor de R\$297.701, que foi pago no dia 15 de abril de 2025.

Pagamento antecipado total da dívida com o banco BNP Paribas

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total da dívida 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$474.334.